



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011)
3133-3000



1

ATA EXECUTIVA

2

Reunião Plenária Extraordinária

3

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

4

Data: 10 de dezembro de 2009.

5

Local: Salão dos Pratos, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, nº.4500, São Paulo - SP.

6

PAUTA: conforme estabelecido no Ofício CRH nº55/2009

7

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

8

• Francisco Graziano Neto, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CRH;

9

• Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini, Secretária Executiva do CRH;

10

• Rui Brasil Assis, representante da Secretaria de Saneamento e Energia;

11

• Jayme Gimenez, representante da Casa Civil;

12

• Viviana Aparecida Nannini, representante da Secretaria de Economia e Planejamento;

13

• José Alberto Martins, representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

14

• Luiz Sérgio Ozório Valentim, representante da Secretaria da Saúde;

15

• Celso Carlos de Camargo, representante da Secretaria de Transportes;

16

• José Roberto dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento;

17

• Antonio Vaz Serralha, representante da Secretaria da Fazenda;

18

• Margaret Cruz, representante da Secretaria da Educação.

19

Conselheiros pelo segmento Municípios:

20

• Luiz Marinho - P. M. de São Bernardo do Campo, representante do Grupo 1

21

• José Augusto de G. Pereira - P.M. de Santo Antonio do Pinhal, representante do Grupo 2

22

• Luiz Antonio Hussne Cavani - P.M. de Itapeva, representante do Grupo 4

23

• Cornélio Cezar Kemp Marcondes - P.M. de Garça, representante do Grupo 6

24

• Waldemar Sandoli Casadei - P.M. de Lins, representante do Grupo 7

25

• João Francisco B. Danieletto - P.M. de Bocaina, representante do Grupo 7- Suplente

26

• Nério Garcia da Costa - P.M. de Sertãozinho, representante do Grupo 10

27

• Herculano C. Passos Junior - P.M. de Itu, representante do Grupo 11 – Suplente, representado

28

por Maurício Dantas.

29 **Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:**

- 30 • Anícia Aparecida Baptistello Pio, representante da Federação das Indústrias do Estado de São
31 Paulo – FIESP – Usuários Industriais
- 32 • André Elia Neto, representante da União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo –
33 ÚNICA – Usuários Industriais - Suplente
- 34 • Luiz Sutti, representante da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP –
35 Usuários Agrícolas
- 36 • Oscar Marcondes Pimentel, representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo –
37 FECOMERCIO – Usuários dos Setores Comercial e de Serviços
- 38 • Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional de Serviços Municipais de
39 Saneamento – ASSEMAE – Usuários para Abastecimento Público
- 40 • Silvio Renato Siqueira, representante da Associação das Empresas de Saneamento Básico
41 Estaduais – AESBE – Usuários para Abastecimento Público – Suplente
- 42 • Fernando Ariani M. Albernaz, representante da Associação Brasileira das Concessionárias
43 Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto- ABCON – Usuários para Abastecimento Público
- 44 • Miron Rodrigues da Cunha, representante da Comissão de Defesa de Preservação da Espécie e
45 do Meio Ambiente – CDPEMA – Entidade Ambientalista - Suplente
- 46 • Marcelo Beserra, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo –
47 Entidade de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos
- 48 • Paulo Bezerril Júnior, representante do Instituto de Engenharia – Entidade Associativa de
49 Profissionais de Nível Superior

50 **Comitês de Bacias Hidrográficas :**

- 51 • David Franco Ayub – Secretário Executivo, representante do CBH-ALPA;
- 52 • Maria Emília Botelho – Secretária Executiva, representante do CBH-AT;
- 53 • José Luiz Gava - Secretário Executivo, representante do CBH-BS;
- 54 • Luiz Otávio Manfré - Secretário Executivo, representante do CBH-BT;
- 55 • Sylvio do Prado Bohn Junior - Secretário Executivo, representante do CBH-LN;
- 56 • Carlos Roberto Sarni - representando o CBH-MOGI;
- 57 • Ney Akemaru Ikeda - Secretário Executivo, representante do CBH-RB;
- 58 • Eli Carvalho Rosa - Secretário Executivo, representante do CBH-SJD;
- 59 • Sétimo Humberto Marangon - Secretário Executivo, representante do CBH-SMT;
- 60 • Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, - Secretário Executivo, representante do CBH-PARDO;
- 61 • Sandro Roberto Selmo, representando o CBH-PP;
- 62 • Tokio Hirata e Helio Suleian - Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto,
63 representantes do CBH-TG;
- 64 • Braz Aureliano Biagioni Passalacqua - Secretário Executivo, representante do CBH-TJ.

65 **Entidades do Estado:**

- 66 • Marcelo de Souza Minelli, representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -
67 CETESB;
- 68 • Ricardo Vedovello, representante do Instituto Geológico - IG;
- 69 • Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini, representante do Conselho de Orientação do FEHIDRO
70 - COFEHIDRO e do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI;

71 • Ivan Carneiro Castanheiro, representando o Ministério Público Estadual, como convidado.

72 **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA.**

73 Havendo quórum, 08 Conselheiros do segmento Estado, 07 do segmento Municípios e 05 da
74 Sociedade Civil Organizada foi iniciada a reunião.

75 **APROVAÇÃO DA ATA.**

76 **Aprovada** como apresentada a Ata da plenária de 26 de outubro de 2009.

77 **INFORMES.**

78 **Agostinho Kretan Grillo Guimarães**, da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi apresentou
79 o relatório da Demanda Induzida/2009, demonstrando que os Comitês apresentaram dotação
80 orçamentária para projetos e programas de revitalização das bacias hidrográficas, compreendendo
81 revitalização de córregos urbanos, mata ciliar e preservação e recuperação de nascentes,
82 superando as expectativas com 16% dos recursos alocados e outros Comitês com mais recursos do
83 que o deliberado pelo Conselho. **Carlos Eduardo N. Alencastre**, Secretário Executivo do CBH-
84 PARDO, apresentou os trabalhos para a constituição do Comitê de Integração da Bacia do Rio
85 Grande, SP-MG, abrangendo 14 Comitês, 8 mineiros e 6 paulistas, cuja finalidade é integrar a
86 gestão na Bacia do Rio Grande. Compõem 143 Km², 390 municípios, 60% da área da bacia em
87 território mineiro e 40% paulista, respondendo por aproximadamente 8% de produção de energia
88 elétrica no país. **Wagner Luiz Cabelho da Silva**, da CRHi, informou que para a constituição
89 foram colhidas 363 assinaturas, duas do poder público do Estado, órgãos gestores públicos
90 estaduais, 14 comitês de bacias, 216 municípios, 54 entidades representativas dos usuários, 77
91 entidades da sociedade civil. **Oscar Gozzi**, representando o Programa Pacto das Águas, informou
92 que 591 municípios no Estado fizeram adesão ao Pacto das Águas e solicitou que os municípios
93 cumpram o prazo para inserirem no plano de ação as suas metas e os programas, até dia 19/12, e
94 continuem no trabalho conjunto para atingirem 100% de adesão. A Secretária Executiva, **Rosa**
95 **Maria Mancini** informou que desde o dia 25/11, o Estado de São Paulo/Secretaria do Meio
96 Ambiente, através do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CRH Francisco Graziano Neto, é
97 membro do Conselho Mundial da Água, inserindo-se na agenda ambiental mundial. **Anícia**
98 **Aparecida Baptistello Pio**, representando a Fiesp / Sociedade Civil Organizada, informou o
99 lançamento do "Manual de Conservação e Reuso de Água", pela FIESP e ÚNICA, com download
100 gratuito no site das entidades. A Secretária Executiva entregou aos Conselheiros o relatório de
101 situação 2008, ano base 2007.

102 **DELIBERAÇÕES.**

103 **Deliberação CRH N° 105, de 10 de dezembro de 2009, que aprova procedimentos para**
104 **cadastramento e recadastramento dos representantes das entidades do segmento**
105 **"Sociedade Civil", que integrarão o CRH no período 2010 a 2012.**

106 **Ana Maria Gennari**, do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo –
107 DAEE, apresentou e enfatizou que o edital, anexo à deliberação, estabelece os prazos para o
108 processo eleitoral para cadastramento e recadastramento, encerrando-se em 08/02/2010, e
109 finalmente a eleição, no dia 18/03/2010, conforme itens 1 e 2.

110 **Paulo Bezerril Junior**, do Instituto de Engenharia, propôs estudo e análise através das Câmaras
111 Técnicas para que a vigência do mandato fosse de 4 anos. **Oscar Marcondes Pimentel**, da
112 FECOMERCIO, lamentou a exclusão de sua entidade, e a Secretária Executiva explicou que a

entidade não teve frequência suficiente nos 3 anos anteriores e paralelamente havia demanda de outras entidades, devido principalmente às deliberações sobre a cobrança pelo uso da água, onde o voto é qualificado no segmento, para os usuários diretos mais afetados pela cobrança. O Presidente **Francisco Graziano** lembrou que as discussões estavam em andamento há 1 ano. **Miron Rodrigues da Cunha**, da CDPEMA sugeriu que, no artigo 4, a comprovação de trabalho das ONGs fosse em duas UGRHs ao invés de três, ao que o Presidente ponderou que se trata de representatividade não local, mas a representação no Conselho Estadual o que fora discutido e aprovado nas demais instâncias do Conselho.

A Deliberação CRH N° 105, 10 de dezembro de 2009, foi aprovada com dois votos contrários, do Prefeito Luiz Marinho de São Bernardo do Campo e de Miron Rodrigues da Cunha Sociedade Civil Organizada/CDPMA.

Deliberação CRH N° 106, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a distribuição dos Recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento do ano 2010, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Secretária Executiva apresentou como destaque, que 8% dos recursos são para custeio e 92% para investimentos, conforme prática corrente.

Aprovada a Deliberação CRH N° 106.

Deliberações sobre a cobrança pelo uso da água.

Deliberação CRH N° 107, de 10 de dezembro de 2009, referenda a proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, contida na Deliberação CBH-AT n° 14, de 18 de novembro de 2009.

Anicia Pio, da Fiesp, sugeriu que o Artigo 9° fosse alterado, explicando que: "Quando é citado onde serão aplicados os recursos, o CBH deve propor os programas quadrienais a serem realizados e as parcelas dos investimentos a serem cobertos com o produto da cobrança para cada um dos Programas de Duração Continuada (PDCs), conforme exigência da Lei 12.183/05."

Miron Rodrigues da Cunha disse: "Não concordo com a cobrança em 2011 diante de todos fundamentos demonstrados, não há razão nenhuma para que o *start* não seja em 2010, porque pela complexidade da Bacia, sendo em 2011, a cobrança real não vai ocorrer nessa Bacia tão carente, antes de 2013. (...) Meu protesto deve ser registrado em Ata porque é um verdadeiro absurdo uma Bacia tão carente, problemática, com um dinheiro que poderia ajudar e não virá tão cedo." Foi explicitado que os prazos são definidos em Deliberação CRH n° 90/2008.

Aprovada por unanimidade Deliberação CRH n° 107, de 10 de dezembro de 2009, referendando a Deliberação CBH-AT n° 14, de 18 de novembro de 2009. Artigo 2°: "Fica recomendado ao CBH-AT adequar o artigo 9° da Deliberação n° 12 de 17/10/2009 ao disposto no Inciso 2° do Artigo 6° da Lei 12.186 de 29/12/2005". Sendo reenumerados os demais artigos.

Deliberação CRH N° 108, de 10 de dezembro de 2009, referenda a proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, contida na Deliberação CBH-BS n° 158, de 17 de novembro de 2009.

Por sugestão de **Anicia Pio**, da FIESP, a redação do **Inciso 2, Parágrafo 1° do Artigo 1° do**

155 **Anexo I** deve ser substituída de "... por meio de equipamentos de medição acreditados pelos
156 órgãos outorgantes" para "... por meio de equipamentos de medição aceitos pelos órgãos
157 outorgantes." Ela explicou que se o termo acreditado for utilizado, implicará em certificação pelo
158 Inmetro, onerando o processo. Essa discussão já aconteceu na Câmara Técnica de Cobrança do
159 CRH e foi decidido, por consenso, que o termo "acreditado" deve ser substituído por "aceito".

160 **Aprovada por unanimidade, a Deliberação CRH nº 108, de 10 de dezembro de 2009**
161 **referendando Deliberação CBH-BS nº 158/2009, de 17 de novembro de 2009. Incluir**
162 **Artigo: "Fica recomendado ao Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista incluir**
163 **Artigo com indicação do Decreto nº 50.667/06, Parágrafo 1º, Artigo 13º." . Sendo**
164 **renumerados os demais Artigos.**

165 **Deliberação CRH Nº 109, de 10 de dezembro de 2009, referenda a proposta dos**
166 **mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos**
167 **hídricos na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, contida na Deliberação CBH-BT nº 93, de**
168 **17 de novembro de 2009.**

169 **Anicia Pio**, da FIESP, fez a seguinte recomendação no **Artigo 2º: "Fica recomendado ao**
170 **Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê adequar o artigo 9º da Deliberação Nº 12**
171 **de 17/10/2009, ao disposto no Inciso 2º do Artigo 6º da Lei 12.186 de 29/12/2005."**
172 Isto é, o CBH deve propor os programas quadrienais a serem realizados e as parcelas dos
173 investimentos a serem cobertos com o produto da cobrança para cada um dos Programas de
174 Duração Continuada (PDCs), conforme exigência da Lei 12.183/05. Uma outra recomendação feita
175 pela Anícia foi: **"Fica recomendado adequar redação do Artigo 4º de forma a explicitar o**
176 **conteúdo disposto no parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CRH nº 90/2008."** Isso
177 porque na Deliberação CRH nº 90, fica claro que a cobrança não pode ser retroativa. Se os órgãos
178 do sistema não conseguem emitir o boleto no mês de janeiro, significa que a cobrança não está
179 pronta e, portanto, não é devida. A partir do momento em que o boleto for emitido é que ocorre o
180 início efetivo da cobrança. Isto deve ficar claro na Deliberação de aprovação da cobrança no CBH.

181 **Aprovada por unanimidade a Deliberação CRH nº 109, de 10 de dezembro de 2009,**
182 **referendando a Deliberação CBH-BT nº 93/2009, de 17 de novembro de 2009. Sendo**
183 **renumerados os demais Artigos.**

184 **Deliberação CRH Nº 110, de 10 de dezembro de 2009, referenda a proposta dos**
185 **mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos**
186 **hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, contida na Deliberação CBH-TJ nº**
187 **05/09, de 19 de novembro de 2009. Anicia Pio**, da FIESP, fez a seguinte recomendação no
188 **Artigo 2º: "Fica recomendado ao Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré adequar o**
189 **artigo 9º da Deliberação Nº 12 de 17/10/2009, ao disposto no Inciso 2º do Artigo 6º da**
190 **Lei 12.186 de 29/12/2005."** Isto é, o CBH deve propor os programas quadrienais a serem
191 realizados e as parcelas dos investimentos a serem cobertos com o produto da cobrança para cada
192 um dos PDCs, conforme exigência da Lei 12.183/05.

193 **Aprovada por unanimidade a Deliberação CRH nº 110, de 10 de dezembro de 2009,**
194 **referendando a Deliberação CBH-TJ nº 05/2009, de 19 de novembro de 2009. Sendo**
195 **renumerados os demais Artigos.**

196 **Deliberação CRH N° 111, estabelece conteúdo mínimo dos estudos técnicos e**
197 **financeiros para fundamentação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio**
198 **do Estado de São Paulo a ser apresentado pelos Comitês de Bacias para referendo do**
199 **CRH.**

200 **Aprovada Deliberação CRH n° 111, de 10 de dezembro de 2009, com nova redação no**
201 **Artigo 1°. XVII. “Os planos de investimentos para aplicação dos recursos em obras ou**
202 **ações previstas no Plano de Bacia para atendimento das metas previstas e respectivas**
203 **parcelas a serem cobertas com os recursos da cobrança.”**

204 **Moção CRH N° 02, de autoria do Conselheiro Prefeito Waldemar Sandoli Casadei,**
205 **prefeito do município de Lins, endereçada ao Governador José Serra e Secretários,**
206 **recomendando a adoção da Divisão Hidrográfica do Estado de São Paulo aprovada pela**
207 **Lei n° 9.034, de 27 de dezembro de 1994, como unidade de planejamento e gestão do**
208 **Estado de São Paulo.**

209 **Miron e Paulo Bezerril** parabenizaram a iniciativa, Paulo Bezerril recomendou que fosse pela
210 unidade de gerenciamento de recursos hídricos e não pela bacia hidrográfica.

211 **Moção CRH N° 02, de 10 de dezembro de 2009, aprovada por unanimidade.**

212 **ENCERRAMENTO**

213 Tendo sido cumprida a pauta dos trabalhos a Secretária Executiva desejou boas festas e ótimos
214 trabalhos para o Conselho em 2010.

215 Esta Ata foi elaborada em conformidade com as laudas taquigráficas, sendo que a Ata completa
216 contém a íntegra desta reunião extraordinária.

217 **Francisco Graziano Neto**

218 Presidente do CRH.

219 **Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini**

220 Secretária Executiva do CRH.